



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 48/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação das atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0000307-37.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das funções de confiança descritas neste artigo.

I - o servidor WANDERLEY VANCONCELOS DA SILVA, Auxiliar de Processamento de Dados da Empresa de Processamento de Dados do Acre, da função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6, da Seção de Urnas Eletrônicas SEUE.

II - a servidora MICHELA ALBUQUERQUE PAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, código FC-1, da Seção de Urnas Eletrônicas SEUE.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as Funções Comissionadas respectivamente definidas.

I - a servidora MICHELA ALBUQUERQUE PAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6, da Seção de Urnas Eletrônicas SEUE.

II - o servidor WANDERLEY VANCONCELOS DA SILVA, Auxiliar de Processamento de Dados da Empresa de Processamento de Dados do Acre, para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1, da Seção de Urnas Eletrônicas SEUE

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 15/02/2024, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0643296** e o código CRC **1E067ED5**.

0000307-37.2024.6.01.8000

0643296v2